

Canoas, 21 de janeiro de 2025

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2024

Objeto : RENOVAÇÃO DA ASSINATURA DA PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS.

Considerando a justificativa e o parecer jurídico acostados ao Protocolo Eletrônico 25.485/2024, acolho o indicativo de inexigibilidade de procedimento licitatório para contratação com a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, objetivando a realização do objeto em epígrafe, no valor de R\$ 11.960,00 (ONZE MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).

Declaro inexigível a licitação nos termos do Artigo 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

Autorizo a contratação devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária consignada na seguinte Atividade:

2005 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.39. 38 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

(Assinado Digitalmente)

ERIC DOUGLAS DORNELES FEIJÓ
Presidente



**CÂMARA DE VEREADORES DE
CANOAS**

RUA IPIRANGA, 123 - 92010-290
89.768.535/0001-10 - (51) 3462-4800

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (ADAF0ECE) no site:
<https://citta.click/UuLQgcPX>

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Protocolo -

Documento
000007 / 2025

Processo
-

Autenticação



ADAF0ECE

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: ERIC DOUGLAS DORNELES FEIJO

CPF: 003***-***89

Assinado em: 21/01/2025 17:42:18

Hash do documento (SHA-256): 896e51b9fb42f245426cd98aa0e6cfe4b0ec3003e9af24b9dd24597f61ebce19

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.